



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA n.º 001/2024.

Alvorada do Norte, 21 de outubro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE – GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 418/2015 de 18 de junho de 2015, meta 19-19.2.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral Municipal de acordo a Lei nº 418/2015, com plenos poderes para organizar e realizar as eleições para gestores das escolas públicas do Ensino Fundamental, composta por:

Um (1) representante do Poder Legislativo;

Um (1) representante dos Professores;

Um (1) representante da SEMEC;

Um (1) representante da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

Um (1) representante do sindicato dos trabalhadores da educação;

§ 1º - Cada membro da comissão terá um suplente da mesma categoria.

§ 2º - Os membros e o Presidente da comissão terão mandato de 1 (um) ano, não podendo ser reconduzido.

§ 3º - O exercício do mandato dos membros a comissão é considerado serviço público e não será remunerado.

Art. 2º. Ficam Nomeados os membros da Comissão Eleitoral Municipal, abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo

Titular: GLAÚCIA MARIA ORNELAS DE ALMEIDA

Suplente: JOSÉ OSCAR SILVA

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.gov.br



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Representante do Poder Legislativo

Titular: JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Suplente: ALONSO DE MIRANDA FILHO

Representante dos Professores

Titular: IVANY ALMEIDA PINHEIRO FONSECA

Suplente: CARLOS ALISSON RODRIGUES CONÇALVES

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA

Suplente: IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA

Representante da Coordenação Pedagógica Municipal

Titular: LUZIA PEREIRA PINTO

Suplente: CELY RODRIGUES BEZERRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação

Titular: IRANI ALVES SEVILHA DE CASTRO

Suplente: JAQUELINA AURELINA DE JESUS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



Ana Maria Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br